



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.819, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que “Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.”, passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º.
.....

I - Coordenador Geral:

a) EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA;

II - Subcoordenadores:

a) CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA;

b) MARCELO VICTOR DUARTE CORREA;

III - Equipe Técnica:

a) JOSE NILTON LEITE DE OLIVEIRA;

b) HERCILIA FONSECA MARQUÊS;

c) RENATO DOS SANTOS VICENTE;

d) RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA;

e) ELTEMIRIAN FELINI;

f) TEILA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO;

g) ADRYANA CARLA MENDES CAMILA;

h) ÉRICA DE NAZARÉ SOUZA COSTA SILVA; e

h



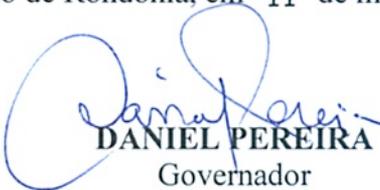
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

i) NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA."

Art. 2º. O Grupo de Trabalho atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 2 de maio de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador